



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0985/25 – CMV



Votorantim, 12 de setembro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0198 /25, datado de 26 de agosto de 2025, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº 0713/25**, de autoria do nobre Vereador e Presidente **Rodrigo de Melo Kriguer**, apresentada durante a 28ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 26 de agosto de 2025, temos a informar que a Secretaria de Mobilidade Urbana tem a responsabilidade de analisar a normativa e viabilidade de implantação do dispositivo, sendo assim, a solicitação será analisada e, se aprovada, será encaminhada à Secretara de Serviços Públicos, detentora dos equipamentos e materiais para execução.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.